



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 093/2024 – Pregão Eletrônico Nº 020/2024 destinado à aquisição de 700 cestas de Natal para distribuição aos servidores públicos ativos, inativos, efetivos, contratados, cedidos, estagiários e membros do Conselho Tutelar do Município de Pains/MG;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, trata-se de final de mandato (2021 – 2024) e que, conforme Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”;
- Que, em razão das estimativas de receita estarem todas comprometidas com os custeios de despesas continuadas, a Administração, em observância da legislação em vigor e pela devida prudência, considera por bem razoável revogar o presente processo para não contrair obrigação que não possa cumprir.
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação.

Pains – MG, 01 de Novembro de 2024

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal